



DECRETO Nº 313/2025

“Declara utilidade pública para fins pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente-CBUQ em via urbana a que se refere, e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública a área com extensão de 170m (cento e setenta) metros da Avenida Celso Roth, para fins de pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente-CBUQ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de fevereiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal